



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 119/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Sr. **ANDRE LUIZ DANTAS**, para
exercer o Cargo de Assessor III – CC5.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ DANTAS**, RG nº 53.900.394-3 VIA **SSP/SP**, CPF nº 050.573.926-70, para exercer o Cargo de Assessor III – CC5, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 15 de outubro de 2021.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data: 15/10/21